O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 568/2022

Indica-se à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, ***SEGUNDO FONTES JORNALISTA A SEDE DA FUNDACEN TERÁ QUE RETORNAR A PREFEITURA DE ARAUCÁRIA, DETERMINAÇÃO DA JUÍZA SANDRA MOLIN NEGRÃO, E COM ISSO FICA ESSA INDICAÇÃO, PARA QUE O IMÓVEL CONTINUE COMO COLÉGIO DE ENSINO E TAMBÉM COM EDUCAÇÃO TÉCNICA EM TODAS AS ÁREAS, POIS O MESMO TEM TODA ESTRUTURA DE ENSINO.***

JUSTIFICATIVA

Pelo fato de hoje o município apresentar dificuldades de matrícula no ensino médio e formação técnica, com tamanho polo industrial, nada mais justo ter um colégio técnico municipal para termos uma mão de obra qualificada em todos os setores.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de maio de 2022.

VAGNER JOSÉ CHEFER

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 06/05/2022 as 15:53:32.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115881&c=13OM3K.

VEREADOR

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 06/05/2022 as 15:53:32.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115881&c=13OM3K.